



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº0140/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2017000001845
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO X, LEI FEDERAL Nº8.666/93

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº271.404.148-58, pelo Secretário de Obras, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.049.847 e do CPF nº 552.961.578-34, e pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PORTARIA N.º9.077/2026), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 10.476.413 e do CPF nº 035.513.478-08.

b) Como LOCADOR(S):

ZUPARDO – CONSTRUTORA E COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Travessa Antonio Sporques, nº145, sala 02, Bairro Centro, no município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº47.938.147/0001-90, neste ato representada pelo procurador Sr. **EUGENIO CORRADINI**, portador da carteira CRECI nº91649 e do CPF nº 274.996.328-14.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº0140/2017, na Cláusula I item “a” e na Cláusula III item 3.4, para alteração de Secretaria Gestora e dotação pertinente, e, na Cláusula I item “b” para alteração da denominação social da Contratada, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01845/2017.

2.1.1 – Fica formalizado a alteração de gestão do Contrato nº0140/2017, referente a parte da antiga Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **para:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 591-592 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 – Fica autorizado a atualização da denominação social da Locadora descrito no item 1.1 “b” do Contrato n.º0140/2017, em razão da alteração contratual anexa aos autos às fls. 597-601, e devidamente autorizado no despacho de fls. 603 dos autos, que ficam fazendo parte integrante desse termo de aditamento, para:

Onde se Lê:

b) Como LOCADOR(S):

ZUPARDO – CONSTRUTORA E COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Travessa Antonio Sporques, n.º141, Bairro Vila Santa Clara, no município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º47.938.147/0001-90, neste ato representada pelos Srs. **AMANDA FERRARI ZUPARDO NUNES DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade RG n.º27.470.555-2 SSP/SP e do CPF n.º270.574.038-44, e **EDGARD FERRARI ZUPARDO**, portador da carteira de identidade RG n.º43.743.136-8 SSP/SP e do CPF n.º333.420.128-70.

Leia-se:

b) Como LOCADOR(S):

ZUPARDO – COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Travessa Antonio Sporques, n.º141, Bairro Vila Santa Clara, no município de Itatiba, Estado de São Paulo,



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º47.938.147/0001-90, neste ato representada pelos Srs. **AMANDA FERRARI ZUPARDO NUNES DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade RG n.º27.470.555-2 SSP/SP e do CPF n.º270.574.038-44, e **EDGARD FERRARI ZUPARDO**, portador da carteira de identidade RG n.º43.743.136-8 SSP/SP e do CPF n.º333.420.128-70.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Para fins de formalização do presente aditamento foi providenciada a emissão da seguinte Nota de Empenho:

1. **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.20.00 – Secretaria de Serviços Públicos, 02.20.01 – Departamento de Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0003.2.119 – Secretaria de Serviços Públicos/Administração, Nota de Empenho n.º 96-000 no valor de R\$ 7.624,20 (sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

3.2 – Para o exercício de 2027 será feita nova nota de empenho no valor total de R\$ 4.734,38 (quatro mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 0140/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07 ABR. 2026

Pela **LOCATÁRIA**:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras

ANTONIO DE CARVALHO
Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos
(PORTARIA N.º 9.077/2026)

Pela LOCADORA(S):

Eugenio Corradini
ZUPARDO COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA
EUGENIO CORRADINI

Testemunhas:

- 1- *Ana Laura D. Gomes*
- 2- *Michele V. Fumacchi*

Observação: Esta é a fl.04/04 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 0140/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º 201700001845, firmado em 07 ABR. 2026